

EDITAL Nº 06/2017 – PSS – EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE JURADO

O Prefeito Municipal de Petrolina, **MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de professores temporários por excepcional interesse público, e a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em cumprimento ao que dispõe o edital 04/2017 no item VI, faz saber que:

A candidata abaixo relacionada não comprovou a condição de jurado exigido no Edital.

AMANDA LARISSA DA SILVA – Inscrição nº 101.213

Petrolina/PE, 30 de janeiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

MAEVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Gestão Administrativa